

Lei nº 478 de 30/05/78

Dispõe sobre assinatura de Convênio com o departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

O povo do Município de Piracema por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a assinar Convênio com o departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais para pavimentação das Estradas da Municipalidade.

Artigo - Para ocorrer as despesas do artigo anterior, com referência a manutenção de máquina e alimentação e prêmios de operadores, fica autorizado a abertura de um crédito Especial na importância de R\$ 50.000.00 (cinqüenta mil cruzeiros).

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 30 de Maio de 1978

= Luiz Rodrigues da Costa - Prefeito Municipal -

Lei nº 479/78 de 30/06/78

Que dispõe sobre aberturas de crédito suplementares

O povo do Município de Piracema por seus

representantes do outo, e eu, Prefeito municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reforçar dotações do orçamento vigente, mediante aberturas de créditos suplementares durante o exercício em curso, até o limite 15% (quinse por cento) da receita arrecada.

Artigo 2º - A autorização a que se refere o artigo anterior condiciona-se a anulação parcial ou total de dotações com saldos excessivos ou sem movimentação programada, que servirão com recursos ao reforço das dotações deficitárias.

Artigo 3º - O controle das aberturas de créditos suplementares ficará a cargo do serviço de fazenda, afim de que não seja ultrapassado o limite ora autorizado.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, aos 30 de julho de 1978

- Luiz Rodrigues da Costa - (Prefeito Municipal)

- Wilson Faleiro Bara - (Chefe de gabinete)

Lei nº 480/78 de 30/06/78

Modifica a Lei 477/78 de 22/05/78 e dá outras providências.